



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pinhalzinho**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E DISCURSIVA)

Leia-se como segue e não como constou:

6.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Federal nº 13.872/19, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.

6.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

NO CAPÍTULO 11. DA NOMEAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

11.4. A convocação para posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial **www.pinhhalzinho.sp.gov.br**, bem como por uma das seguintes formas: carta com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, devendo o candidato apresentar-se ao **Município de Pinhalzinho** no prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024 do Município de Pinhalzinho/SP.

Pinhalzinho, 12 de março de 2024.

PAULO ROGÈRIO PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP